

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES NA PÓS-GRADUAÇÃO DA FEA-RP (FAQ)

CONCEITOS IMPORTANTES PARA ENTENDIMENTO:	2
PERGUNTAS PARA PESSOAS INTERESSADAS	2
1 - Como faço para ingressar nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrados e Doutorados) da FEA-RP? .	2
2 - Quais são os custos, preços ou mensalidades, dos cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?	2
3 – A FEA-RP possui cursos de especialização, MBA, <i>lato sensu</i> ?.....	2
4 – O que são e como funcionam os cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?	2
5 - Quais os períodos das aulas dos cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?	2
6 - Quando ocorrem os processos seletivos para o Mestrado e Doutorado?	2
7 - Sou aluno estrangeiro, posso concorrer aos cursos da FEA-RP?	3
8 – Como saber se meu diploma será aceito para matrícula?	3
9 - Não quero fazer o curso completo de mestrado ou doutorado da FEA-RP, apenas cursar uma ou mais disciplinas. Como posso assistir as aulas?	3
10 – Quando abrem os processos seletivos para alunos especiais?	3
11 - Existem bolsas de estudo nos cursos? Se sim, como funcionam?	3
PERGUNTAS PARA ESTUDANTES OU PESSOAS EGRESSAS DOS CURSOS	3
1 - Não irei cursar nenhuma disciplina no próximo semestre ou trimestre, devo fazer alguma coisa?.....	3
2 - Perdi o prazo de matrícula no Janus ou ela não está disponível. Como posso me matricular em uma disciplina ou cancelar uma matrícula?	3
3 - Gostaria de cursar uma disciplina de outra unidade, como faço?.....	4
4 - Até quando posso cancelar uma disciplina?.....	4
5 - Como me matriculo nas atividades “Monitoria Didática I e II” do PPGAO ou "Acompanhamento de Disciplina" do PPGE?.....	4
6 - Posso realizar a “Monitoria Didática II” em uma disciplina na qual estou matriculado no mesmo momento?	4
7 - Quando sai a nota de uma disciplina que concluí?	4
8 - Como posso solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas fora da USP?	4
9 – Já cumpri os créditos mínimos exigidos e gostaria de cursar disciplinas para deixa-las disponíveis para outro curso de mestrado ou doutorado no futuro (créditos excedentes), é possível?	4
10 – Como funciona o depósito (ou inscrição em qualificação) e a aprovação da banca?	4
11 - Como faço para agendar a banca (comissão examinadora de qualificação ou comissão julgadora de defesa)?	4
12 - Como funciona o PAE?.....	5
13 – Sou ou fui bolsista modalidade Demanda Social (DS) da CAPES. Preciso fazer o PAE? E a monitoria didática substitui o PAE em caso de exigência?	5
14 – Fui aluno especial em uma disciplina da USP e quero solicitar o aproveitamento. Quais documentos vou precisar?.....	5
15 – Posso aproveitar créditos por artigos ou livros publicados ou outras atividades?.....	5
16 – Posso aproveitar créditos por disciplinas cursadas fora da USP?	5
17 – Como posso consultar as ementas das disciplinas (objetivos, conteúdo, bibliografia básica, formas de avaliação, carga horária e créditos)?	5
LINKS	5

CONCEITOS IMPORTANTES PARA ENTENDIMENTO:

Curso: para a pós-graduação, chamamos de curso o Mestrado e o Doutorado

Programa: na pós-graduação as áreas dos cursos são chamadas de Programas. As áreas disponíveis da FEA-RP são [Administração de Organizações](#); [Controladoria e Contabilidade](#) e [Economia – Área: Economia Aplicada](#).

Créditos: Um crédito corresponde a quinze horas de atividades (aulas, disciplinas, trabalhos, elaboração de dissertação e tese etc).

PERGUNTAS PARA PESSOAS INTERESSADAS

1 - Como faço para ingressar nos cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrados e Doutorados) da FEA-RP?

R: Os cursos de Mestrado e Doutorado são voltados para candidatos que já possuam graduação (bacharelados, Licenciaturas ou Tecnólogos) concluída e que atendam às exigências dos editais e normas dos Programas (Administração de Organizações, Controladoria e Contabilidade ou Economia - Área: Economia Aplicada). Para ingressar, primeiro você deve se inscrever no processo seletivo que varia de acordo com o programa e com o curso. Todos os processos seletivos (links ao final) são regidos por um edital (conjunto de normas e procedimentos da seleção) divulgado nas páginas dos programas conforme disponibilidade de vagas com os orientadores, o que poderá ocorrer trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

2 - Quais são os custos, preços ou mensalidades, dos cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?

R: Os cursos são gratuitos, havendo apenas custos para a inscrição nos processos seletivos, provas e testes (ANPAD, ANPEC, GRE e GMAT), conforme o curso e programa de interesse. Verifique os valores nos editais dos processos seletivos (links ao final) ou nos sites das entidades externas que promovem os exames e provas.

3 – A FEA-RP possui cursos de especialização, MBA, lato sensu?

R: A FEA-RP oferece cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e de especialização. Acesse a página da CPG para verificar as informações de Mestrado e de Doutorado. Para ter informações a respeito dos cursos de especialização, sugerimos que consulte outras seções da faculdade e a FUNDACE, através do site <http://www.fundace.org.br>.

4 – O que são e como funcionam os cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?

R: Primeiramente é importante saber que existem dois tipos de pós-graduação no Brasil: lato sensu (cursos mais voltados para o mercado de trabalho, como MBA, especializações e etc.) e stricto sensu (cursos de Mestrado e Doutorado mais voltados para a área acadêmica, ou seja, para a docência e à pesquisa). Essa divisão não é totalmente restritiva, sendo que todos os títulos obtidos podem ser aceitos por qualquer área, dependendo das exigências das instituições que você pretenda ingressar.

Este site é referente aos cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos pela FEA-RP. Para cursos de especialização consulte o site www.fundace.org.br.

Caso seu interesse seja em cursos de Mestrado ou Doutorado, verifique o programa de seu interesse (Administração de Organizações, Controladoria e Contabilidade e Economia Aplicada) e depois acesse:

1º O Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e o regulamento do Programa que você pretende para entender melhor o funcionamento do curso;

2º As linhas de pesquisa e os projetos do Programa de seu interesse para identificar um tema que pretenda pesquisar e os possíveis orientadores;

3º Os últimos editais dos processos seletivos para entender como funciona a seleção em cada programa;

4º Os telefones das salas dos docentes e respectivos e-mails, disponíveis [neste link](#), caso queira entrar em contato com os orientadores,

Com relação ao funcionamento dos cursos de mestrado/doutorado, basicamente o aluno deve cumprir uma quantidade pré-determinada de créditos em disciplinas, ser aprovado em exame de qualificação e elaborar um trabalho final (dissertação para o Mestrado e tese para o Doutorado), sendo estes submetidos às comissões definidas pela CCP e pela CPG, respectivamente. É importante salientar que existem prazos determinados para a qualificação e para a entrega do trabalho final, além de outros requisitos e etapas que podem estar previstos no Regulamento de cada um dos programas. Desse modo, sugerimos que o candidato leia atentamente o Regulamento do Programa de seu interesse, o Regimento de Pós-Graduação da USP. Ainda, sugerimos que observe a possibilidade de cursar disciplinas avulsas, como aluno especial, conforme a questão 09.

5 - Quais os períodos das aulas dos cursos de Mestrado e Doutorado da FEA-RP?

R: As disciplinas são oferecidas de segunda a sexta-feira, geralmente em horário comercial, sendo que os dias da semana em que você terá aulas dependerá da grade horária das disciplinas obrigatórias de cada Programa e curso ou das disciplinas optativas, as quais podem ser alteradas a cada oferecimento, que devem ser planejadas por você e por seu orientador. Consulte as grades horárias disponíveis nos sites dos Programas. É importante salientar que após concluir os créditos necessários em disciplinas, o aluno se dedica mais intensivamente à elaboração da dissertação/tese e outras atividades que devem ser estritamente planejadas com o orientador.

6 - Quando ocorrem os processos seletivos para o Mestrado e Doutorado?

R: Os processos seletivos para o Mestrado de todos os Programas geralmente ocorrem (com raras exceções) uma vez ao ano, com editais que regulam o processo divulgados até o final do primeiro semestre dos anos que antecedem o ingresso, sendo que o processo seletivo propriamente dito (inscrições, provas, seleção) geralmente ocorre no segundo semestre conforme cronograma definido no edital. No Doutorado, o ingresso e os processos variam e geralmente ocorrem cerca de 6 meses antes do início das aulas conforme os períodos de cada Programa. No caso do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, cujas aulas são trimestrais, as mesmas geralmente iniciam-se em março, junho e setembro (1º, 2º e 3º trimestres respectivamente). O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria tem aulas semestrais, geralmente iniciando em março e agosto e o Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada, também semestral, geralmente inicia suas aulas em janeiro ou fevereiro e agosto. Como podem ocorrer alterações das divulgações dos editais e períodos de ingresso, sugerimos que os

candidatos consultem frequentemente os sites dos processos seletivos (links no final do FAQ), e se inscrevam na nossa [página do Facebook](#) para acompanharem a divulgação dos editais.

7 - Sou aluno estrangeiro, posso concorrer aos cursos da FEA-RP?

R: Os candidatos estrangeiros podem realizar os mesmos processos seletivos dos brasileiros. Existem bolsas de agências de fomento, como por exemplo, a do PEC-PG, paga pelo [CNPq \(Mestrado\)](#) ou pela [CAPES \(Doutorado\)](#) e a [MCT-Moçambique](#), pelo CNPq, destinadas a estrangeiros, as quais requerem que o candidato obtenha uma carta de aceitação de um dos Programas para fins de submissão às bolsas. Na FEA-RP, somente o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade continua emitindo cartas de aceites para fins de submissão de bolsas de candidatos estrangeiros. Para solicitar, acesse o [site do Programa](#) e verifique os requisitos e documentos.

8 – Como saber se meu diploma será aceito para matrícula?

R: Conforme orientações do MEC (<http://emec.mec.gov.br/emec/educacao-superior/cursos>), os programas de mestrado e doutorado (pós-graduação stricto sensu) são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino. Ainda, são considerados cursos de graduação aqueles que conferem diploma aos concluintes de bacharelados, Licenciaturas ou Tecnólogos. Ainda, para a matrícula, é necessário que a colação de grau já tenha sido realizada.

9 - Não quero fazer o curso completo de mestrado ou doutorado da FEA-RP, apenas cursar uma ou mais disciplinas.

Como posso assistir as aulas?

R: A USP não permite a participação de alunos ouvintes nas disciplinas da pós-graduação. Para essa finalidade existem os processos seletivos para alunos especiais, que são abertos conforme os docentes responsáveis pelas disciplinas oferecem vagas (lembrando que nem todos oferecem vagas). Acesse os editais dos processos na [página da CPG](#). Ao final da disciplina, o aluno especial recebe uma declaração de que cumpriu a disciplina, contendo o seu conceito (nota) e frequência, que é emitida após o prazo para o docente atribuir e retificar estas informações. O prazo para atribuir o conceito e frequência é de 60 dias após o término da disciplina (conforme Sistema Janus) e o prazo para retificação é de 40 dias após a inserção dos conceitos e frequências pelo docente responsável. O art. 55 do atual [Regimento de Pós-Graduação](#) prevê, ainda "Podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP" sendo a solicitação do aproveitamento dos créditos obtidos permitida conforme art. 45, "O aluno de Mestrado e Doutorado pode solicitar aproveitamento de créditos referente a disciplinas cursadas como aluno especial, solicitando a qualquer momento a partir do ingresso no curso, desde que a disciplina tenha se iniciado nos últimos 36 meses anteriores à matrícula regular.

10 – Quando abrem os processos seletivos para alunos especiais?

R: Geralmente os editais dos processos seletivos para alunos especiais nas disciplinas são divulgados cerca de 60 a 30 dias antes do início das aulas, sendo que para o Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações as aulas iniciam normalmente no começo de março, junho e setembro; para o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade geralmente no início de março e agosto; e para o Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada algumas iniciam no meio de janeiro e outras no início de março e agosto. Para as disciplinas do início dos semestres ou trimestre, os processos podem ser abertos com maior antecedência. Como podem ocorrer variações, sugerimos que acompanhe a abertura dos editais dos processos nos nossos sites (<https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>) e pelo nosso [Facebook](#).

11 - Existem bolsas de estudo nos cursos? Se sim, como funcionam?

R: Cada Programa de Pós-Graduação possui uma quantidade limitada de bolsas das agências CNPQ (modalidade GM) e ou CAPES (modalidade Demanda Social). Estas bolsas são atribuídas após o ingresso (matrícula no curso), por meio de processos de seleção abertos conforme as cotas se tornam vagas, de acordo com critérios e políticas dos programas que são estabelecidas em deliberações internas disponíveis nos sites de cada um deles (sugerimos consultá-las previamente). Ainda, existem bolsas que podem ser pleiteadas diretamente pelo aluno e/ou orientador diretamente a agências de fomento (como a FAPESP, por exemplo), e para estes casos, devem ser consultadas as informações diretamente estas instituições. Ainda, salientamos a possibilidade de bolsas para estrangeiros conforme a questão 07 para candidatos. Consulte as informações específicas sobre bolsas, conforme o Programa de interesse, através dos links abaixo:

[Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações](#)

[Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade](#)

[Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada](#)

PERGUNTAS PARA ESTUDANTES OU PESSOAS EGRESSAS DOS CURSOS

1 - Não irei cursar nenhuma disciplina no próximo semestre ou trimestre, devo fazer alguma coisa?

R: Conforme art. 40 do [Regimento de Pós-Graduação](#), "O estudante de Pós-Graduação deve efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados pelos órgãos centrais da USP, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre ou de Doutor". Esse procedimento é feito por meio de matrícula de acompanhamento (solicitada via Sistema ou formulário de "[Matrículas em Disciplinas Fora do Sistema Janus](#)"). A matrícula de acompanhamento deve ser solicitada semestralmente, mesmo no caso em que as disciplinas sejam oferecidas trimestralmente. Os alunos do PPGAO, por exemplo, precisam se matricular no Sistema Janus uma vez ao semestre, ao menos, ou seja, se realizar alguma disciplina do 1º ou do 2º trimestre, esta cumpre o requisito de matrícula para o 1º semestre, e disciplinas do 3º trimestre valem para o 2º semestre do ano.

2 - Perdi o prazo de matrícula no Janus ou ela não está disponível. Como posso me matricular em uma disciplina ou cancelar uma matrícula?

R: Você pode se matricular até o dia útil anterior à disciplina ou a primeira semana de aulas do trimestre ou do semestre, a depender das regras do Programa, através do formulário de "[Matrículas em Disciplinas Fora do Sistema Janus](#)", preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador, entregando-o no Serviço de Pós-Graduação neste prazo.

3 - Gostaria de cursar uma disciplina de outra unidade, como faço?

R: Toda matrícula em disciplina segue 3 etapas: o pedido do aluno, o aval do orientador e o deferimento do ministrante. Quando ocorre pelo Sistema Janus, todos os passos são eletrônicos. Fora do período de matrículas dos alunos no Sistema, os dois primeiros passos devem ser registrados pela Secretaria de Pós-Graduação da Unidade do aluno no Sistema e o terceiro registrado pela unidade responsável pela disciplina, o que é solicitado por nós através do envio do pedido do aluno com o aval e o deferimento. Assim, para obter o aval e o deferimento, você deve utilizar o formulário [Matrícula em Disciplinas Fora do Sistema Janus](#). Nele o aval e o deferimento podem ser obtidos pelas assinaturas dos docentes, porém as unidades têm aceitado o deferimento do responsável por e-mail.

4 - Até quando posso cancelar uma disciplina?

R: A data exata do prazo para cancelamento está na lista de presença da disciplina. O cancelamento deve ser solicitado via Sistema Janus. O cancelamento via Sistema Janus é feito automaticamente no dia em que se encerra o prazo, exceto se o orientador indeferir o pedido de cancelamento.

5 - Como me matriculo nas atividades “Monitoria Didática I e II” do PPGA ou “Acompanhamento de Disciplina” do PPGE?

R: Você deve fazer a matrícula na atividade (para o Sistema Janus é como se fosse uma disciplina) “RAD5037 – Monitoria Didática I” ou “RAD5038 – Monitoria Didática II” ou, ainda, “REC5039 - Acompanhamento de Disciplina” nos períodos de matrícula do Sistema Janus ou até a primeira semana de aulas da disciplina monitorada através do formulário de [“Matrículas em Disciplinas Fora do Sistema Janus”](#). Além disso, você deverá preencher, assinar e colher as assinaturas do docente responsável pela disciplina monitorada e do seu orientador no formulário [“Monitoria Didática \(“I” e “II”\) - Acompanhamento”](#) (este é o documento que vincula a matrícula na atividade à disciplina a ser monitorada) e entregar este documento no Serviço de Pós-Graduação, dentro do prazo de matrículas em disciplinas do Regulamento, junto com a solicitação de matrícula, se for o caso. Antes do final da disciplina monitorada, o docente responsável pela disciplina deverá atribuir o seu conceito e a sua frequência no formulário de acompanhamento ou você mesmo pode retirá-lo e levá-lo até o mesmo. Além disso, você pode substituir a disciplina “RAD5037 – Monitoria Didática I” pela EESD (estágio) do PAE, solicitando o aproveitamento de créditos.

6 - Posso realizar a “Monitoria Didática II” em uma disciplina na qual estou matriculado no mesmo momento?

R: Não. Quando você ingressa nos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FEA-RP é assinado um termo de compromisso, sobre o qual afirma que não se matriculará em mais de uma disciplina no mesmo dia e horário. Como a “Monitoria Didática II” é considerada uma disciplina, você estaria infringindo o termo de compromisso.

7 - Quando sai a nota de uma disciplina que concluí?

R: O docente pode atribuir os conceitos e as frequências em até 60 dias após o término da disciplina, conforme cadastro da disciplina no Sistema Janus. É importante citar também que existe um prazo para retificação dos conceitos e frequências, que é de 40 dias após a inserção dos conceitos e frequências.

8 - Como posso solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas fora da USP?

R: Você pode aproveitar créditos de disciplinas cursadas como aluno especial, na USP ou fora dela, desde que as mesmas tenham iniciado em até 36 meses antes da sua matrícula como aluno regular no curso, por meio do [formulário "aproveitamento de créditos"](#), juntamente com uma declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), contendo início e término (dd/mm/aaaa), carga horária e número de créditos e a ementa da disciplina cursada.

9 – Já cumpri os créditos mínimos exigidos e gostaria de cursar disciplinas para deixa-las disponíveis para outro curso de mestrado ou doutorado no futuro (créditos excedentes), é possível? O que são créditos excedentes ou significa deixar uma disciplina disponível?

R: Sim, desde que todos os créditos mínimos estejam já constando em sua ficha de aluno (as disciplinas devem estar com o status concluídas), no momento da matrícula você poderá solicitar que o registro seja feito como “crédito excedente” (deixar disponível). Dessa forma a disciplina não constará no seu histórico escolar final e, assim, você poderá utilizá-la em outro futuro curso de Mestrado ou Doutorado. É importante salientar que não é possível, ao final do curso, alterar uma disciplina para excedente se no momento em que ela foi cursada você ainda não possuía os créditos mínimos exigidos.

10 – Como funciona o depósito (ou inscrição em qualificação) e a aprovação da banca?

R: Os materiais e requisitos para efetivar a inscrição em exame de qualificação ou para o depósito de dissertação ou tese estão disponíveis nos [“checklists”](#) do site da CPG, sendo que o prazo para efetivar a inscrição ou depósito (não é o prazo para realizar o exame ou defesa) consta na ficha de aluno do Sistema Janus. Após o depósito, a banca (cujo termo correto é comissão examinadora para qualificação e comissão julgadora para defesa) precisa ser aprovada pelos colegiados da pós-graduação, nas reuniões mensais ou “ad-referendum” (significa que o coordenador ou presidente aprova em nome do colegiado sem a necessidade de aguardar a reunião). No caso das comissões examinadoras de qualificação, a aprovação deve ser apenas da Comissão Coordenadora de Programa (CCP), mas no caso das defesas deve ser aprovada pela CCP e pela Comissão de Pós-Graduação (CPG). Geralmente as reuniões da CCP ocorrem na primeira semana do mês e da CPG, na terceira semana. Após a aprovação da banca, nós informamos ao orientador e ao aluno sobre a banca definida e o prazo para realização, para que seja definido o agendamento (data e hora acertada com os membros), sendo que os demais procedimentos (reserva de sala, envio dos trabalhos, preparação de documentos) são realizados pelo Serviço de Pós-Graduação após o envio do [formulário de agendamento](#).

11 - Como faço para agendar a banca (comissão examinadora de qualificação ou comissão julgadora de defesa)?

R: O agendamento deve ser feito pelos [formulários de agendamento](#), conforme o caso, que não precisam ser assinados, apenas preenchido com os endereços somente dos membros externos à USP para enviarmos os trabalhos e, se houver participação de membro por videoconferência, os dados de um técnico da instituição onde a mesma ocorrerá (nome, e-mail e telefone) para que nossa Seção Técnica de Informática - STI faça pré-testes entre os equipamentos. A participação de membro a distância pode ser

feita por SKYPE, porém a STI não recomenda tal infraestrutura por questões de instabilidades que fogem ao controle local, e nesse caso, deverá ser indicado no formulário o usuário do membro. Para que haja tempo hábil para envio dos trabalhos e leitura do mesmo pelos membros, sugerimos que o agendamento seja feito com pelo menos 15 dias de antecedência.

12 - Como funciona o PAE?

R: O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) é um Programa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) que visa aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação. Ele é composto por duas etapas:

Etapa de Preparação Pedagógica (EPP): Consiste de uma preparação didática em que o aluno deve cumprir por meio de disciplina específica ou EPP de outras unidades da USP, finalizando-a antes da segunda etapa (EESD), de acordo com o prazo previsto nas Diretrizes do PAE. A EPP só precisa ser realizada uma vez, o que permite o aluno inscrever-se em diversas EESDs (estágios) ao longo do curso.

Estágio Supervisionado em Docência (EESD): Esta etapa refere-se ao estágio do PAE. É nela que o aluno acompanhará o docente em uma disciplina na graduação, e nela também há a possibilidade de o aluno obter um auxílio financeiro da PRPG.

O interessado deverá se inscrever nos processos, tanto para a EPP como para a EESD. A EPP é esporádica ou conforme o oferecimento das disciplinas credenciadas e a EESD é realizada semestralmente. Os procedimentos da FEA-RP são divulgados no [site da CPG](#).

13 – Sou ou fui bolsista modalidade Demanda Social (DS) da CAPES. Preciso fazer o PAE? E a monitoria didática substitui o PAE em caso de exigência?

R: Primeiramente é importante diferenciar o PAE da Monitoria Didática. As monitorias didáticas do PPGAO e do PPGE estão cadastradas no Sistema Janus como disciplinas, nas quais o aluno atua como monitor de uma disciplina, sendo uma delas a RAD5037 - Monitoria Didática I, a ser realizada em uma disciplina de graduação do Departamento de Administração - FEA-RP, a RAD5038 - Monitoria Didática II e a REC5039 - Acompanhamento de Disciplina, em disciplinas de pós-graduação. Tais atividades não são consideradas estágios em docência pela CAPES. O PAE é um Programa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, composto por duas etapas, sendo a primeira a Etapa de Preparação Pedagógica (EPP) e a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD), cujas atividades são mais abrangentes que a monitoria, sendo considerado estágio em docência. As [normas de bolsas DS-CAPES, nos artigos 9º e 18º](#), exigem o cumprimento pelos alunos bolsistas no Doutorado por dois semestres de atividades de docência ou estágio em docência. Obs.: A exigência aos mestrandos ocorre apenas quando não há curso de Doutorado no programa a que o aluno está vinculado ou, ainda, a critério da Coordenação do programa.

14 – Fui aluno especial em uma disciplina da USP e quero solicitar o aproveitamento. Quais documentos vou precisar?

R: Conforme a questão 8, você pode aproveitar créditos de disciplinas cursadas como aluno especial, na USP ou fora dela, desde que as mesmas tenham iniciado em até 36 meses antes da sua matrícula como aluno regular no curso. Caso você pretenda aproveitar a disciplina na FEA-RP, não será necessário nenhum comprovante ou documento, pois existe registro em sistema e o pedido pode ser feito a qualquer momento, desde que a disciplina tenha sido cursada no prazo. Caso pretenda aproveitar em outras unidades da USP, poderá ser solicitada a ementa da disciplina. Por fim, caso pretenda aproveitar em instituição externa à USP, precisará de uma declaração de conclusão e a ementa da disciplina. Dessa forma, caso precise de um dos documentos citados, basta nos solicitar por e-mail a emissão dos mesmos, que são providenciados em torno de 7 a 14 dias.

15 – Posso aproveitar créditos por artigos ou livros publicados ou outras atividades?

R: Sim, estes créditos são chamados de créditos especiais. Para artigos ou livros, o trabalho já deve ter sido publicado (não é possível solicitar se ele foi apenas aceito para publicação). Para solicitar, primeiramente é importante ler por completo as seções dos regulamentos dos programas que descrevem as publicações e atividades permitidas e seus requisitos. Também é importante ver os limites de quantidades de créditos nos regulamentos. Assim, se a publicação ou a atividade atender aos requisitos dos regulamentos, você deverá apresentar no Serviço de Pós-Graduação: (a) o formulário "Aproveitamento de Créditos - Especiais (publicações e atividades)" disponível em www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html; (b) comprovante da publicação ou da realização da atividade (artigo no formato publicado, exemplar do livro, certificado de participação); (c) se for publicação a cópia do trabalho ou se for atividade, e houver, algum documento relacionado. Seu pedido será analisado pela CCP, que determinará se aprova ou não e a quantidade de créditos a ser atribuída, e se deferido, os créditos serão cadastrados em sua ficha de aluno no Sistema Janus.

16 – Posso aproveitar créditos por disciplinas cursadas fora da USP?

R: Sim, porém a disciplina não poderá ter sido aproveitada em outro curso, atendendo ainda o limite de um terço dos créditos mínimos exigidos em disciplinas no Regulamento do Programa e, se a disciplina foi realizada antes de ingressar no curso atual, deverá ter iniciado em no máximo 36 meses antes de sua matrícula no curso. É importante se informar com a coordenação do Programa se, caso ainda não tenha cursado a disciplina, se a mesma atende aos objetivos do seu programa ou área. Caso a disciplina atenda aos requisitos, você deverá apresentar no Serviço de Pós-Graduação: (a) o formulário "Aproveitamento de Créditos - Disciplinas Cursadas Fora da USP" disponível em www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html; (b) comprovante da conclusão da disciplina com conceito e frequência (declaração ou histórico escolar que evidenciem que a mesma não foi aproveitada em outro curso); (c) ementa da disciplina (não é o programa da disciplina, mas o documento que descreve de forma geral a disciplina). Seu pedido será analisado pela CCP, que determinará se aprova ou não e a quantidade de créditos a ser atribuída, e se deferido, a disciplina e os créditos serão cadastrados em sua ficha de aluno no Sistema Janus.

17 – Como posso consultar as ementas das disciplinas (objetivos, conteúdo, bibliografia básica, formas de avaliação, carga horária e créditos)?

R: No sistema Janus há um menu "Acesso Público". Nele podem ser consultadas todas as ementas das disciplinas da USP, bem como os oferecimentos, sem necessidade de fazer login no Sistema (acesso a qualquer pessoa).

LINKS

Formulários, Modelos, Checklists da CPG (<http://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html>)

PAE (<http://www.fearp.usp.br/cpg/pae/apresentacao.html>)

Alunos Especiais (<http://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/apresentacao.html>)

Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações

Processo Seletivo Mestrado em Administração de Organizações: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/492-mestrado.html>

Processo Seletivo Doutorado em Administração de Organizações: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgao/processos-de-selecao/491-doutorado.html>

[Normas](#)

Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade

Processo Seletivo Mestrado em Controladoria e Contabilidade: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-mestrado.html>

Processo Seletivo Doutorado em Controladoria e Contabilidade: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>

[Normas](#)

[Carta de aceitação para candidatos estrangeiros](#)

Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada

Processo Seletivo Mestrado em Economia - Área: Economia Aplicada: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html>

Processo Seletivo Doutorado em Economia - Área: Economia Aplicada: <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/doutorado.html>

[Normas](#)